



## EDITAL Nr 708/22/DIE/CBMSC

### TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 04 a 18 de julho de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE)**, a ser realizado no **Município de Itajaí -SC**.

#### 1 SÍNTESE

|   |  |  |               |
|---|--|--|---------------|
| Nome da atividade de ensino                                     | Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE)   |  |               |
| Promotor da atividade de ensino                                 | Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí situado na Avenida Sete de Setembro, 1878 - Fazenda, Itajaí (SC), 88301-204         |  |               |
| Coordenador da atividade de ensino                              | Sub Ten BM SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI   |  |               |
|   | Whatsapp: (47) 3398-6535<br>Email: 71progcom@cbm.sc.gov.br   |  |               |
| Período de inscrição  | 04 a 18 de julho de 2022   |  |               |
| Período da atividade de ensino                                  | 23 de julho de 2022  |  |               |
| Meio de divulgação dos resultados                               | Pelas redes sociais - <a href="#">instagram</a> e <a href="#">facebook</a> @cbmsc.itajai                                 |  |               |
| Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento       | Avenida Sete de Setembro, 1878 - Fazenda   |  |               |
| Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento | 23/07/2022 - 08h:00m   |  |               |
| Carga horária total   | 8 horas aulas  |  |               |
| Finalidade  | Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento à Emergências. |  |               |
| Conteúdo da atividade de ensino                                 |  | Conteúdo   | Carga horária |
|   | Oficinas de combate a incêndio   | Oficina de operação com extintor portátil                                    | 1             |
|   |  | Oficina de montagem de estabelecimento do Sistema Hidráulico Preventivo      | 1             |
|   | Oficinas de noções básicas de atendimento pré-hospitalar   | Oficina de reanimação cardiopulmonar adulto para leigo (somente com as mãos) | 1             |
|   |  | Oficina de controle de hemorragia  | 1             |
| Verificação final   | Orientações gerais   | 4  |               |

|  |                            |                   |          |
|--|----------------------------|-------------------|----------|
|  |                            | Avaliação prática |          |
|  | <b>Carga horária total</b> |                   | <b>8</b> |

## 2 VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas a candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no município de Itajaí.
- 2.2. O treinamento somente ocorrerá com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:
- Municípios com até 20 mil habitantes: 12 alunos;
  - Municípios com até 50 mil habitantes: 15 alunos;
  - Municípios com mais de 50 mil habitantes: 20 alunos.

## 3 REQUISITOS

- 3.1 É requisito para concorrer às vagas disponibilizadas haver concluído com aproveitamento, até a data final do período de inscrição, o **Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)**, na modalidade presencial ou à distância, devendo a conclusão do CBAE ter ocorrido há menos de 3 (três) anos.
- 3.2 Caso você ainda não tenha realizado este curso pode se inscrever através do endereço eletrônico [ensinovirtual.cbm.sc.gov.br](https://ensinovirtual.cbm.sc.gov.br)

## 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1. Das 08h:00m de 04/07/2022 às 12h:00m de 18/07/2022.
- 4.2. Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo seguinte link, sendo esta a única opção para a inscrição.  
<https://forms.gle/DNeWSnDoc7Mf4KY38>
- 4.3. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

## 5 PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção para o preenchimento das vagas será definida pela maior nota no Curso Básico de Atendimento à Emergências (CBAE).
- 5.2. Em caso de empate na nota do CBAE, os critérios para desempate serão:
- Candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no município de Itajaí.
  - Persistindo o empate, o acesso à vaga será definido pela maior idade.
- 5.3 Serão causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:
- A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
  - A omissão ou inverdade de informações prestadas;
  - A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades;

### 5.4 Divulgação do resultado final:

A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada a partir das 14h:00m de 21/07/2022, pelas redes sociais: [instagram](#) e [facebook](#) @cbmsc.itajai

## **6 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

6.1. O treinamento será realizado no Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí situado na Avenida Sete de Setembro, 1878 - Fazenda, Itajaí (SC), 88301-204

6.2. O treinamento será realizado no dia 23/07/2022, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: das 08h às 12h e das 13h às 17h

## **7 LOGÍSTICA**

7.1. Uniforme: Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se o uso de roupas leves e folgadas (porém sem pontas soltas) e tênis ou sapato sem salto.

7.2. Material Didático: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento são os mesmos utilizados no CBAE.

## **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

8.2. Ao final do treinamento, se aprovado, o participante receberá, em dia posterior, certificado de conclusão do TBAE, ficando habilitado para inscrever-se no próximo Edital do Curso de Bombeiro Comunitário, se assim o desejar.

8.3. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do treinamento, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do treinamento, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

8.4. Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do treinamento.

8.5. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

Florianópolis, 19 de maio de 2022.

**Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES**  
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **RNZ446M9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO DINIZ ARRUDA NUNES** (CPF: 912.XXX.729-XX) em 19/05/2022 às 13:01:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTY4OV8xMTcwN18yMDIyX1JOWjQ0Nk05> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011689/2022** e o código **RNZ446M9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.